



IPL
escola superior
de artes e design
instituto politécnico
de leiria

Em 23/03/2018, pelas 10:00 h, foi
<input checked="" type="checkbox"/> afixado na ESAD.CR
<input checked="" type="checkbox"/> colocado no site
<input checked="" type="checkbox"/> enviado por e-mail
da página 1 à 1
Categoria: <u>Curso Técnico</u>
Assinatura: <u>Pegine Gomes</u>

Despacho n.º34/2018

Prazos e termos de entrega dos enunciados, provas e todos os outros elementos inerentes à avaliação dos estudantes nas épocas de avaliação por exame final

Dispõe o Regulamento de Prestação de Serviço dos Docentes do IPLeia que, aos docentes, compete entregar os enunciados, provas e todos os outros elementos inerentes à avaliação dos estudantes.

Considerando o nº2 do artº 21º do regulamento citado, determino que:

1. A entrega dos documentos referidos, seja realizada em presença, pelo docente da Unidade Curricular (UC), em articulação com o responsável pela UC, em envelope fechado, no Gabinete de Organização Pedagógica da ESAD.CR.
2. A entrega dos documentos referidos, deve efetuar-se até 60 dias seguidos após o início das aulas do semestre a que reporta cada exame final.
3. Os enunciados de provas de exame, de qualquer época, podem ser alvo de substituição até ao final do período letivo de cada semestre, sempre que o docente, em cooperação com o responsável da UC, considerar justificável.
4. Os enunciados de provas de exame relativos à segunda época especial, a acontecer, devem ser entregues pelo docente da Unidade Curricular (UC), em articulação com o responsável pela UC, em envelope fechado, no Gabinete de Organização Pedagógica da ESAD.CR, até 3 dias úteis após a afixação do respetivo calendário de realização de exames.
5. De acordo com o disposto na Comunicação Interna n.º13/2008 de 3 de julho, os enunciados de elementos de avaliação incluem necessariamente as seguintes informações:

- Nome da Escola e Instituição e/ou logótipo oficial;
- Nome da UC;
- Ano letivo a que se refere a avaliação;
- Curso, ano e semestre da UC;
- Data da avaliação e indicação da época a que se refere;
- Duração da prova;
- Nome do docente responsável pela elaboração da mesma;
- Cotações parciais, se aplicável;
- Data de afixação dos resultados da prova.

Deste despacho devem extrair-se cópias a afixar nos lugares habituais da Escola, divulgar através da página eletrónica da ESAD.CR e enviar por correio eletrónico à Comunidade Académica.

Caldas da Rainha, 22 de março de 2018

O Diretor,

(Prof. Doutor João Pedro Faustino dos Santos)